



DECRETO NÚMERO 5865 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.”

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Ofício IPMU nº 031/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, os servidores **ISAC JOAQUIM MARIANO** – Membro Titular e **SÉRGIO LUIZ DE ASSUNÇÃO** – Membro Suplente, nos termos do § 13º do artigo 55, § 4º do artigo 56 e artigo 63 da Lei Municipal 2650 de 16 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de janeiro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal


JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/SMAJ/LGP/epgp.